DECRETO Nº 38 DE 18 DE MARÇO DE 1960.

CONCEDE licença-prêmio de seis (6) mêses à professôra de 2ª entrância ARACY PORTELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 137, de 20.1.60, CONCEDE licença-prêmio à professôra de segunda entrância, ARACY PORTELLA, lotada na Escola Aureliano Coutinho, sita em Seção Ligeiro, 1º Distrito, relativa ao período de efetividade compreendida entre 1º de Abril de 1950, a 1º de Abril de 1960, a partir de 1º de Abril do corrente ano

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de março de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino